

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01498.000120/2021-68, resolve:

Designar o servidor JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 3148460, para o encargo de substituto de Chefe do Escritório Técnico de Igarassu, código DAS 101.1, na Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo, às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

PORTARIA IPHAN-BA Nº 5, DE 1º DE MARÇO DE 2021

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, publicado no DOU, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN, e a Portaria nº 420, de 11 de outubro de 2016, publicada no DOU, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Art.1º Designar o servidor Edson de Oliveira Barreto, matrícula SIAPE nº 1096885 e a servidora Dayane Machado Santos, matrícula SIAPE nº 1826327, para exercerem a função de Pregoeiro(a), para o exercício de 2021, tendo como Equipe de Apoio os servidores Ana Carla Bispo da Silva Santos Bonfim, matrícula SIAPE nº 2088529, Jaqueline Tanaka de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3159249 e Marcus Prado da Silva, matrícula SIAPE nº 3148583.

Art. 2º A autoridade imediatamente superior ao pregoeiro é o Superintendente do IPHAN na Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLOR-DE-LIS DANTAS E CARDOSO

PORTARIA IPHAN-BA Nº 6, DE 1º DE MARÇO DE 2021

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN, e a Portaria nº 420, de 11 de outubro de 2016, publicada no DOU, de 18 de outubro de 2016, tendo em vista o disposto no Artigo 51, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia, destinada a realizar os procedimentos licitatórios de seu interesse, além dos serviços e obras do PAC das Cidades Históricas, e outros certames financiados com recursos não oriundos do IPHAN, nos termos das disposições legais vigentes.

Art.2º Designar para compor a comissão, os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira: Fabíola Brito da Costa e Silva, matrícula SIAPE nº 1910644 - Presidente; Edson de Oliveira Barreto, matrícula SIAPE nº 1096885 - Membro; Jaqueline Tanaka de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3159249 - Membro; Rosana Luisa Jackisch, matrícula SIAPE nº 3126452 - Membro; Patrick Nascimento Nunes, matrícula SIAPE nº 3127251 - Membro; Levi Rolim Esmeraldo Costa, matrícula SIAPE nº 3148470 - Membro.

Art. 3º A Presidente da Comissão, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais será substituído por outro membro da Comissão, obedecido a ordem sequencial da designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 09, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU, de 05 de fevereiro de 2020.

FLOR-DE-LIS DANTAS E CARDOSO

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ Nº 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 27, Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria IPHAN nº 673/2009 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art.1º Dispensar AILTON JORGE DE OLIVEIRA, CPF nº 351.246-017-87, encargo de Gestor Financeiro da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º Designar ROBSON TADEU APPOLINARIO CERQUEIRA, CPF nº 769.715.897-34, para encargo de Gestor Financeiro da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.

Art.3º Dispensar ROBSON TADEU APPOLINARIO CERQUEIRA, CPF nº 769.715.897-34, encargo de substituto do Gestor Financeiro da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.

Art.4º Designar SIRLEI NASCIMENTO SANTANA, CPF nº 335.487.657-34, para encargo de substituto do Gestor Financeiro da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAV SCHARDER

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e nos artigos 9º e 40, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 9, de 12 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O e-SIC-FCP terá a servidora Simoni Andrade Hastenreiter, matrícula SIAPE nº 0157733, como encarregada titular pela sua gestão, e em seus impedimentos legais, a servidora Conceição de Maria Evangelista Barbosa, matrícula SIAPE nº 0456967, como encarregada substituta. O e-SIC terá a servidora Flávia Melo Braga Rodrigues, matrícula SIAPE nº 3214768, como respondente titular, em seus impedimentos legais o servidor Charles Teixeira Barbosa, SIAPE nº 1370545, como respondente substituto".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 497, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ANA CLÁUDIA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir a Coordenadora-Geral de Admissibilidade Correcional, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 505, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCÃO, Analista em Ciência e Tecnologia, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Licitações, Contratos e Documentação, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, dispensando-a da que atualmente ocupa.

Nome: PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCÃO
Nome Órgão/Entidade: Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação - CGLCD
Nome do Cargo: Coordenador-Geral
Código do Cargo: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 498, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR ANA CLÁUDIA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Admissibilidade Correcional da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 484, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101388/2021-16, resolve:

Aposentar, com proventos proporcionais, o servidor CÉLIO FEXINA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1217077, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o caput e § 2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

O servidor deverá ser reavaliado por junta médica oficial em 04/11/2022, para avaliação da aposentadoria por incapacidade.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com base no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2020.0001011/2021-38, resolve:

Art. 1º Formalizar TERMO DE RENÚNCIA do Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, com o consequente afastamento das funções, a contar de 23 de fevereiro de 2021, motivada pela sua posse, na mencionada data, no cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, conforme nomeação contida no Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2021, seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0001027/2021-50, resolve:

Art. 1º Requisitar o Procurador de Justiça Militar AILTON JOSÉ DA SILVA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

